



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP

#### Processo nº 0061200-85.2005.5.02.0443

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 26/08/2021, às 10:40 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA TEREZINHA BATALHA, CPF: 802.238.938-20, exequente, e AIRWAYS-SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ: 53.143.699/0003-77; JOSE ANTONIO PEREIRA, CPF: 406.852.418-15; ANTONIO CLAUDIO BARCHI, CPF: 601.069.568-68 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 21.214 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA/SP, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO CLAUDIO BARCHI. CONTRIBUINTE/LANÇAMENTO Nº: 1524.022.000. DESCRIÇÃO: Prédio residencial sob nº 157 da “Praça 1º de Maio, do “Jardim Morro Azul”, desta cidade, comarca e 2ª circunscrição, medindo o terreno que corresponde ao lote nº 22, da quadra 04, inclusive a parte edificada, 5,00 metros de frente para a Praça 1º de Maio; 7,85 metros em curva, na confluência das Ruas Moacyr Zenebon e Praça 1º de Maio; do lado esquerdo mede 15,00 metros confinando com a Rua Moacyr Zenebon; do lado direito mede 20,00 metros confrontando com Osvaldo Gomes Araujo (lote 21); nos fundos confrontando com Sebastião dos Santos (lote 23) mede 10,00 metros, encerrando a área total de 194,50 metros quadrados, Está cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 1524, unidade 022”. Conforme certidão do Oficial de Justiça em 02/12/2020: “(...) sobre referido terreno foi edificado uma residência com 113,47m² de área, contendo garagem coberta, sala, 2 banheiro, 4 quartos, cozinha e área de serviço, construção antiga, em razoável estado de conservação”. OBSERVAÇÕES: 1) Há indisponibilidades; 2) Há outra penhora; 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Local dos bens: Praça 1º de Maio, 157, Jardim Morro Azul, Limeira/SP.  
Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Lance mínimo do leilão: 40%  
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.  
Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.